

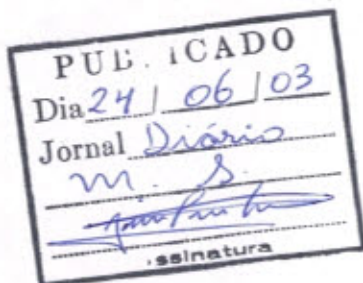


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1

DECRETO Nº 880, DE 17 DE JUNHO DE 2003



Extingue, por perda de objeto, o processo administrativo disciplinar nº 001/2003, instaurado para apurar eventual infração disciplinar praticada por servidor público

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 02/1991, e considerando:

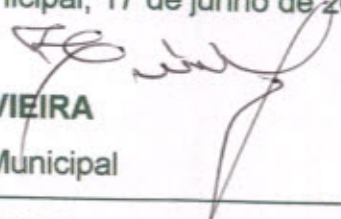
- a exoneração, a pedido, do servidor sindicalado, veiculado por meio do Decreto nº 876, de 03 de junho de 2003; e
- que o desiderato da apuração de eventual infração disciplinar é o de punir, disciplinar, o servidor faltoso; e
- que do fato não resultou prejuízo à Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º. Fica extinto, por perda de objeto, o processo administrativo disciplinar nº 001/2003, instaurado para apurar eventual infração disciplinar praticada por servidor público. Após a publicação do presente Decreto, arquivem-se os autos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de junho de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Vivendo Novos Tempos